



DECRETO N° 014/83, DE 21 DE JUNHO DE 1983 ( AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, DE BEM MUNICIPAL - DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E DO CENTRO / DE LAZER), e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo § 3º do art. 65 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que há necessidade de ser regulamentada a PERMISSÃO DE USO de dependências (salas) da Estação Rodoviária de Florínea e sala do Centro de Lazer de Florínea; e

Considerando que a PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL é regulamentada pelo disposto no § 3º do artigo 65 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e sendo de interesse público,

DECRETAR

Artigo 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO de bem municipal, a título precário, mediante remuneração e revogável a qualquer tempo nos termos do presente Decreto, objetivando o uso de salas da Estação Rodoviária de Florínea e sala do Centro de Lazer de Florínea, para exploração de atividade comercial ou prestação de serviços.



Artigo 2º -

A presente PERMISSÃO não cria direitos aos permissores, mas está sujeita a determinações do Poder Permitente, assim como a fiscalização deste.

Artigo 3º -

A permissão ora autorizada, será concedida aos proponentes interessados que melhor oferta apresentarem, obedecidas as condições estipuladas em Editais baixados pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º -

Para julgamento da PERMISSÃO DE USO de que trata este Decreto, será nomeada Comissão Especial de Julgamento através de Portaria baixada pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º -

Caso não haja vencedores da concorrência de que trata este Decreto, fica automaticamente prorrogada a sua vigência até 21 de dezembro de 1983.

Artigo 6º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 21/junho/1983

  
JECUTINO SEBASTIÃO DE PAULO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORINEA-SP

Registrado nesta Secretaria e publicado no local de costume.

  
SEVERINO DA PAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL